



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000056/2025  
**Processo:** 10581-00 2025

**Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura**

A presente proposição trata de Projeto de Lei nº0056/2025 que " Institui pontos de apoio no período de carnaval de rua e demais eventos públicos no município de Juiz de Fora e dá outras providencias."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, o seguinte:

Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, entendo que o presente projeto acarretará aumento de despesa pública e pode gerar interferência e conflito com a segurança pública ostensiva, que já é qualificada para o atendimento de vítimas em qualquer caso de criminalidade, além disto, o investimento para a criação desses pontos poderia ser convertido para o patrocínio de maior segurança nestes eventos, razão pela qual, manifesto-me de forma contrária ao presente projeto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de abril de 2025.

Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL